



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - PR**

IPRERINE

CNPJ n.º 04.783.770/0001-09

Rio Negro, 27 de fevereiro de 2025.

SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO

Ilma Sra.

Ana Paula Portes Chapiewski

M.D. Diretora Executiva do IPRERINE

Solicitamos a Vossa Senhoria a autorização para a contratação de serviços de assessoria e consultoria atuarial pelo prazo de 12 meses, para avaliação de Planos de Previdência Municipal, data base 31/12/2024, compreendendo os seguintes serviços:

- a) Realização de Avaliação Atuarial, referente ao exercício 2025 com data base em 31/12/2024, nos termos do inciso I do art. 1º, da Lei nº 9.717/98, da Portaria 1.467/2022, e da Lei Complementar nº 101, nos termos do art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”, visando à verificação de viabilidade de funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social, de modo a garantir o equilíbrio financeiro e atuarial.
- b) Elaboração de alternativas de financiamento para que o RPPS apresente equilíbrio financeiro e atuarial.
- c) Apuração das provisões matemáticas correspondentes, bem como o estabelecimento do Plano de custeio para o próximo exercício.
- d) Apresentação do Demonstrativo de Projeções Atuarias de Receitas e Despesas Previdenciárias.
- e) Apresentação do Demonstrativo de Projeção Atuarial da LRF.
- f) Apresentação do relatório de Avaliação Atuarial detalhado.
- g) Emissão do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA, conforme Portaria MPS 1.467/2022.
- h) Apresentação de Nota Técnica Atuarial, a ser encaminhada ao Ministério da Previdência Social.
- i) Preenchimento da Declaração do Cálculo Atuarial, emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, quando da Prestação de Contas Anual.
- j) Elaboração da projeção mensal das Provisões matemáticas durante a vigência do contrato.
- k) Avaliação da rentabilidade dos investimentos do RPPS.
- l) elaboração de estudo da evolução da população de servidores ativos e inativos do Plano Previdenciário e da aderência das hipóteses utilizadas nas avaliações atuariais;
- m) Elaboração do Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio do RPPS, demonstrando que o Município de Rio Negro é capaz de honrar com as suas obrigações juntos ao RPPS.
- n) Prestar informações atuariais necessárias ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná e ao Ministério da Previdência Social;
- o) Reavaliação dos resultados da avaliação anual e emissão de pareceres de impacto atuarial, nos casos de:



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - PR

IPRERINE

CNPJ n.º 04.783.770/0001-09

- mudanças significativas da massa de participantes (concursos públicos, conversão de vínculos de funcionários não efetivos em efetivos etc.)
 - modificações no Plano de Cargos e Salários, com elaboração de propostas de reequilíbrio do plano se a modificação provocar algum desequilíbrio;
 - alteração na legislação aplicável ao RPPS, como reforma da previdência e nas normas aplicáveis nas avaliações atuariais;
- p) Atendimento técnico atuarial ao RPPS, durante a vigência do contrato, em caso de questionamentos do Tribunal de Contas, do Ministério da Previdência Social ou de qualquer outro tipo de auditoria;
- q) Elaboração de propostas de financiamento com o objetivo de assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial e como alternativas ao modelo atual, tais como:
- implantação de segregação de massas;
 - plano de equacionamento por prazo em alíquotas adicionais ou aportes financeiros;
 - repactuação do plano de custeio pela revisão dos prazos;
 - redução do plano de equacionamento pela dação de bens, direitos e imóveis do Município para o RPPS;
- r) Elaboração de estudo técnico da aderência das premissas e hipóteses atuariais utilizadas nas avaliações atuariais do RPPS, para comprovação de sua adequação às características da massa de beneficiários do regime, observando a taxa de juros, crescimento real das remunerações e probabilidades de ocorrência de morte e de invalidez;
- s) Elaborar estudo específico da situação econômico-financeira e atuarial do RPPS, identificando as principais causas do déficit atuarial por meio do balanço de ganhos e perdas futuras;
- t) Elaborar cálculo da duração do passivo e assim definir a taxa de juros parâmetro para aplicação na próxima avaliação atuarial e na política de investimentos, conforme Portaria MPS 1.467/2022;
- u) Apresentação dos resultados finais da avaliação atuarial, pelo atuário, na sede do IPRERINE.

Atenciosamente,

André Klemann Koch
Presidente do Conselho de Administração